

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br

**ATA DE REUNIÃO**

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2018. Às 9 horas e 30 minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, no Bloco 5M Sala 109, Campus Santa Mônica, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração sob a Presidência da Profª. Drª. Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros, com a presença dos Membros Professores: André Francisco Alcântara Fagundes, Valdir Machado Valadão Júnior, Antonio Sergio Torres Penedo, Vinícius Silva Pereira e da representante discente Eunice Henriques Pereira Vilela. **1. Informes: 1.1.** A Presidente Cíntia solicitou que o item 1.1. Ações para divulgação do PPGA seja colocado em assuntos gerais. Solicitou também a inclusão dos itens “Normas sobre os membros das bancas de defesa”, “Comissões das ações afirmativas” e “Comissão de Bolsas” no final da pauta. **2. Leitura e aprovação da Ata da 6ª reunião do CPGAD 2018.** Ata colocada em votação e aprovada por unanimidade. **3. Leitura e aprovação da Ata da 7ª reunião do CPGAD 2018.** Ata colocada em votação e aprovada por unanimidade. **4. Ordem do Dia. 4.1. Homologação do diploma do discente José Batista de Souza Neto aprovado ad referendum.** Homologação aprovada por unanimidade. **4.2. Alteração de composição de banca de qualificação da discente Christiane Nery Silva Pirett aprovada ad referendum.** Banca de Qualificação alterada por unanimidade. Nova composição de professores(as): Luciana Oranges Cezarino (orientadora), José Eduardo Ferreira Lopes(alterado), e Lara Bartocci Liboni Amui (FEA-USP RP). **4.3. Solicitação de composição de banca de qualificação da discente Francine Câmara Giordani para o dia 29/06/2018.** Banca de Qualificação composta pelos professores(as) Jacqueline Florindo Borges (orientadora), Janaína Maria Bueno, e Alessandro Gomes Enoque (FACIP/UFU) aprovada por unanimidade para o dia 29/06. **4.4. Solicitação de composição de banca de qualificação do discente Wladislau Guimarães Silva Chalub para o dia 04/07/2018.** Banca de Qualificação composta pelos professores(as) Edson Arlindo Silva (orientador), Odilon José Oliveira Neto, e Geraldino Carneiro de Araujo (UFMS) aprovada por unanimidade para o dia 04/07. **4.5. Solicitação de composição de banca de Defesa da discente Karolina Cestari Resende para o dia 29/06/2018.** Banca de Defesa composta pelos professores(as) André Francisco Alcântara Fagundes (orientador), Verônica Angélica Freitas de Paula, Élcio Eduardo de Paula Santana e Caissa Veloso e Sousa (Unihorizontes) aprovada por unanimidade para o dia 29/06. **4.6. Homologação do diploma do discente Saulo Coutinho de Faria.** Homologação aprovada por unanimidade. **4.7. Normas sobre os membros das bancas de defesa.** Levando em consideração as orientações do consultor Prof. Dr. Marcelo G.Perin, o colegiado analisou e discutiu o tema e levantou as seguintes propostas: **Proposta 1** - O convite dos membros da banca é uma escolha do orientador(a), que deve ser aprovada pelo colegiado do PPGA, sendo que: (a) cada membro externo poderá participar de, no máximo, 02 bancas de Defesa do Programa no quadriênio; (b) não participarão da banca parentes (em até 3º grau - em linha reta ou colateral - entre si ou com o discente) ou cônjuges; (c) os membros da banca deverão participar de algum PPG; (d) os membros da banca devem pertencer a área do tema da dissertação; e (e) o(a) coorientador(a) não poderá participar das bancas de qualificação ou defesa como membro oficial. As exceções devidamente justificadas serão analisadas pelo Colegiado do PPGA. **Proposta 2** - O convite dos membros da banca é uma escolha do orientador(a), que deve ser aprovada pelo colegiado do PPGA, sendo que: (a) cada membro externo poderá participar de, no máximo, 02 bancas de Defesa do Programa no quadriênio; (b) os membros da banca deverão participar de algum PPG; (c) os membros da banca devem pertencer a área do tema da dissertação; e (d) o(a) coorientador(a) não poderá participar das bancas de qualificação ou defesa como membro oficial. As exceções devidamente justificadas serão analisadas pelo Colegiado

do PPGA. Foram colocadas em votação e a Proposta 1 venceu com 5 votos contra 1 voto para a Proposta 2. **4.8. Comissões das ações afirmativas.** Foram indicados e aprovados por unanimidade, os Membros: Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Valdir Machado Valadão Júnior, Luciana Carvalho, Juliana Bárbara da Silva Oliveira e o representante discente Romes Jorge da Silva Júnior para a Comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas do Programa de Pós-graduação em Administração. **4.9. Comissão de Bolsas.** Foram indicados e aprovados por unanimidade, os Membros: Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Valdir Machado Valadão Junior, Vinícius Silva Pereira, Antonio Sérgio Torres Penedo, discente Eunice Henriques Pereira Vilela para a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Administração. **5. Assuntos Gerais. 5.1 Ações para divulgação do PPGA.** A secretária Juliana Bárbara da Silva Oliveira informou que fez uma consulta a DIROR e foi informada que é possível pagar serviços de publicidade com o recurso do PROAP. Para isto, é necessário três orçamentos. O Professor André enviará o esboço para solicitação dos orçamentos. Nada mais a ser tratado, a presidente da mesa agradeceu a presença de todos e eu, como secretária, lavrei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 26 de junho de 2018.

Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros
André Francisco Alcântara Fagundes
Antonio Sergio Torres Penedo
Valdir Machado Valadão Júnior
Vinícius Silva Pereira
Eunice Henriques Pereira Vilela



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Membro de Colegiado**, em 16/08/2018, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Francisco Alcântara Fagundes, Membro de Colegiado**, em 17/08/2018, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Membro de Colegiado**, em 20/08/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Henriques Pereira Vilela, Membro de Colegiado**, em 23/08/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Membro de Colegiado**, em 05/09/2018, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Torres Penedo, Membro de Colegiado**, em 05/09/2018, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647907** e o código CRC **553C1900**.